



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua Avertano Rocha nº. 392 - Comércio - CEP: 66030-120 – Belém/Pa

Fone: (91) 3202-4150 / FAX: (91) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> crcpa@crcpa.org.br

RESOLUÇÃO CRC-PA Nº. 344/2009

INSTITUI OS VALORES DE SUBVENÇÃO AS DELEGACIAS.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para a concessão de subvenção às delegacias deste CRC;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelos Delegados são bastante relevantes para o bom andamento do Conselho;

CONSIDERANDO que este Regional procedeu a um levantamento das pequenas despesas geral utilizadas por cada delegacia;

CONSIDERANDO que este CRC possui apenas duas delegacias com local fixo alugado.

RESOLVE:

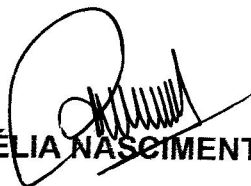
Art. 1º Fixar os valores dos auxílios subvenções às Delegacias Regionais conforme tabela abaixo:

- R\$ 300,00 (trezentos reais) para a Delegacia de Santarém;
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Delegacia de Castanhal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores deverão ser prestados contas ao Conselho.

Art. 2º As demais delegacias serão custeadas a título de reembolso, lembrando que todas deverão apresentar prestação de contas das despesas com seus respectivos comprovantes, observando com cautela a validade das notas fiscais e da regularidade em suas certidões negativas junto a Previdência Social (INSS) e a Caixa Econômica (FGTS) documentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Federal.

Belém, 16 de março de 2009.



REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA

Presidente

APROVADA NA ATA CRCPA Nº. 645/09 DE 16/03/09.